Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 117.818 | FICHA 01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Alceu de Paiva Arantes, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 31, do loteamento denominado Planalto Verde, medindo 14,50 metros de frente para a referida avenida; 31,28 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 07; 25,11 metros do lado direito confrontando com o lote nº 05; e 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 29, com a área de 331,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 151.542. ***PROPRIETÁRIA:*** Vitor Darkoubi - Empreendimentos e Participações Ltda, sociedade comercial sob responsabilidade limitada, com sede na Calçada das Anêmonas nº 171, Centro Comercial de Alphaville, Barueri, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.379.060/0001-14. ***TÍTULO AQUISITIVO:*** R.1/16.058, R.1/16.059 e R.1/16.060, feitos em 03 de maio de 1.978 e loteamento registrado sob nº R.1/43.466, feito em 1º de outubro de 1.982. Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2.004. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Edna Regina Pires). Microfilme e protocolo nº 242.536.

R.1/117.818. Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2.004.
Por escritura pública de 13 de outubro de 2.004, lavrada no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, no livro 607, fls. 014, a proprietária já qualificada, ***VENDEU*** a Vinicius Gonzales Batista, brasileiro, solteiro, estudante, com 10 anos de idade, nascido aos 29/04/1.994, portador do CPF nº 359.446.398-22, representado por seus pais Rosangela Aparecida Gonzales e Adolfo Rodrigues Batista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conde D'Eu nº 161, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R$ 6.666,67. ***VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:*** R$ 8.275,00. O adquirente obrigou-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar as restrições impostas ao loteamento, as quais são de seu pleno e inteiro conhecimento. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R$ 263,46 Est. R$ 74,88 Aps. R$ 55,47 Sing. R$ 13,87 Trib. R$ 13,87 Total: R$ 421,55. Guia nº 211/2.004. Microfilme e protocolo nº 242.536.

R.2/117.818. Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2.004.
Pelo mesmo título do R.1, Vitor Darkoubi - Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada, ***VENDEU*** a Rosangela Aparecida Gonzales, RG nº 11.212.754-SP, CPF nº 150.652.848-14, brasileira, separada judicialmente, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conde D'Eu nº 161, o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado pelo valor de R$ 3.333,33. ***VALOR FISCAL DO USUFRUTO:*** R$ 4.137,50. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).
Of. R$ 216,70 Est. R$ 61,59 Aps. R$ 45,62 Sing. R$ 11,41 Trib. R$ 11,41 Total: R$ 346,73. Guia nº 211/2.004. Microfilme e protocolo nº 242.536.

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11

Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6

MATRÍCULA 117.818 | FICHA 01

Av.03/117.818 - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.
Em 12 de novembro de 2018 - (prenotação nº 459.707 de 31/10/2018).
Por escritura pública de 25 de outubro de 2018 (livro nº 1.475, fls. 197/200) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000156364, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e decreto municipal nº 463 de 10 de dezembro de 1992 publicado no DOM em 11 de dezembro de 1992, procede-se a presente averbação para consignar que o nome correto da avenida que o imóvel objeto desta matrícula faz frente é **avenida Alceu Paiva Arantes**, e não como constou.
A Escrevente: _____, ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

R.04/117.818 - VENDA E COMPRA.
Em 12 de novembro de 2018 - (prenotação nº 459.707 de 31/10/2018).
Por escritura pública mencionada na Av.03, ***1)*** **ROSANGELA APARECIDA GONZALES**, e ***2)*** **VINICIUS GONZALES BATISTA**, já qualificados, **VENDERAM** a **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.345.461/0001-10, com sede neste município, na avenida Alceu Paiva Arantes nº 367, Planalto Verde, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Valor venal: R$ 96.711,58.
A Escrevente: _____ ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

Av.05/117.818 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.
Em 12 de novembro de 2018 - (prenotação nº 459.707 de 31/10/2018).
Por escritura pública mencionada na Av.03, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da consolidação decorrente da aquisição da plena propriedade registrada sob nº 04, fica **CANCELADO** o **usufruto vitalício** registrado sob nº **02.**
A Escrevente: _____, ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

Av.06/117.818 - INDISPONIBILIDADE.
Em 12 de novembro de 2018 - (prenotação nº 459.707 de 31/10/2018).
Por comunicado emitido em 04 de julho de 2017 - ofício nº 201707.0414.00314967-IA-550, nos autos do processo nº 0017191-54.2007.8.26.0506, em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.672, nesta mesma data.
A Escrevente: _____, ***(Ana Claudia Dias Ribeiro).***

(segue na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 117.818 | FICHA 02

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/117.818 - PENHORA.
Em 13 de junho de 2024- (prenotação n° 565.054 de 07/06/2024).
Por certidão de 06 de junho de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal desta Comarca, PH000518407, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5008826-97.2021.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 1.331.546,59** (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado como depositário **MOACIR FERREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 994.360.948-68. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 135.575 e 140.181 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R$ 443.848,86.
Selo digital número: 1114355311VC00072290OHO24Z.
O Escrevente: _____, ***(Bruno Magalhães de Paiva Marques).***

Av.08/117.818 - PENHORA.
Em 29 de agosto de 2024- (prenotação n° 570.084 de 23/08/2024).
Por certidão de 23 de agosto de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Assessoria de Execução I desta comarca, PH000529890, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0011027-33.2020.5.15.0067, em que figuram, como exequente **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IINDUSTRIAS DA FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL, ETANOL, BIOETANOL,BIOCOMBUSTÍVEL**, CNPJ/MF nº 54.922.935/0001-54, e como executados ***1)*** **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, e ***2)*** MOACIR FERREIRA DE BRITO, CPF/MF. nº 994.360.948-68 e ***3)*** **ELIZETE QUIRINO OLIVEIRA BRITO**, CPF/MF. nº 150.749.808-01, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 642.319,20** (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos). Foi nomeado como depositário o executado **MOACIR FERREIRA DE BRITO**. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 140.181, deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6

esse imóvel: R$ 321.159,60. Justiça Gratuita.
Selo digital número: 1114435321KJ000751462MG24N.
A Escrevente: _____, ***(Jeane Andréia Vick).***

Av.09/117.818 - PENHORA.
Em 09 de setembro de 2024- (prenotação nº 570.536 de 30/08/2024).
Por certidão de 29 de agosto de 2024 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000531135, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5004360-94.2020.4.03.6102, em que figuram como exequente **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 2.081.211,61** (dois milhões e oitenta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta e um centavos). Foi nomeada como depositária a executada **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 135.575 e 140.181 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R$ 693.737,20. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.
Selo digital número: 1114435321MW000755130TV24D.
A Escrevente: _____, ***(Shara Raissa Branquini Forggia).***

Av.10/117.818 - PENHORA.
Em 26 de março de 2025- (prenotação nº 581.772 de 06/03/2025).
Por certidão de 20 de março de 2025 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela Assessoria de Execução I de Ribeirão Preto/SP, PH000557933, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010547-49.2024.5.15.0153 da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, em que figuram, como exequente **CAMILA MAZIERO GODOY**, CPF/MF nº 348.013.368-17, e como executados ***1)*** **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada**,** ***2)*** NOVO HORIZONTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 42.600.850/0001-70, e ***3)*** MOACIR FERREIRA DE BRITO, CPF/MF nº 994.360.948-68, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 24.444,90** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa

(segue na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 117.818 | FICHA 03

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 26 de março de 2025

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

centavos). Foi nomeado como depositário o executado **MOACIR FERREIRA DE BRITO**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.
Selo digital número: 1114353Z1K0000836313OJ25A.
A Escrevente: _____, ***(Tatiane Zanetti Signorini).***

Av.11/117.818 - INDISPONIBILIDADE.
Em 02 de junho de 2025 - (prenotação n° 586.946 de 23/05/2025).
Por comunicado emitido em 22 de maio de 2025 - ofício nº 202505.2208.04010894-IA-825, nos autos do processo nº 00109270920235150153, que tramitou perante a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.833, nesta mesma data.
Selo Digital: 1114353E1T00000886953825Y.
O Escrevente: _____ ***(Luiz Paulo de Sousa)***

Av.12/117.818 - INDISPONIBILIDADE.
Em 11 de setembro de 2025 - (prenotação n° 593.672 de 05/09/2025).
Por comunicado emitido em 04 de setembro de 2025 - ofício nº 202509.0417.04237957-IA-676, nos autos do processo nº 0010291-81.2021.5.15.0066, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.970, nesta mesma data.
Selo Digital: 1114353E1T00000920291250.
A Escrevente: _____ ***(Joseane Soares Forggia Carrocini)***

Av.13/117.818 - PENHORA.
Em 05 de agosto de 2026 - (prenotação n° 613.245 de 14/07/2026).

(Segue no verso)

Visualização disponibilizada em www.onr.org.br
BIRA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11
Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 117.818 | FICHA 03 Verso

Por certidão de penhora de 14 de julho de 2026, (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 5º Ofício Cível de Ribeirão Preto/SP, PH000625805, referente aos autos de execução civil, processo nº 0003432-95.2022.8.26.0506, em que figuram, como exequente **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executada, **BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 159.989,48** (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Foi nomeada como fiel depositária a executada BIO-DATA DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Foi penhorado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 135.575 deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R$ 79.994,74.

Selo Digital: 111435331T00000108875426J.

O Escrevente: _____ ***(Rodrigo Machado Prado)***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: NILSON CUNHA - CPF/CNPJ: ***.695.158-** DATA: 08/09/2026 13:58:11

Documento assinado eletronicamente por NILSON ANTONIO CUNHA, em 08/09/2026, às 13:59:22 - cbfcad6
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26090813592135600000306950315?instancia=1
Número do processo: 0010547-49.2024.5.15.0153
Número do documento: 26090813592135600000306950315